



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 28 de junho de 2018

Hora: 10:00 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: José Rony Silva Almeida (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 21 de junho de 2018
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça em exercício
IV	Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação do Ouvidor do Ministério Público em exercício
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia Nenhuma matéria a ser deliberada
IX	O que ocorrer
X	Encerramento da reunião



Aracaju, 25 de junho de 2018.

Paulo Lima de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,

Suplente

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta de Reunião Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 09/2018

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

28/06/2018 às 09:00 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data de 14 de junho de 2018.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do recurso da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 63.17.01.0170 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Marinalva Marcelino Santos e Igreja Assembleia de Deus Madureira. Assunto: Suposto mau cheiro exalado dos banheiros da Igreja Assembleia de Deus Madureira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Improvemento do recurso com ratificação do arquivamento);

2.2. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 18/2018 - 6ª PJ, datado de 14 de junho de 2018, da lavra do Exmo. Procurador de Justiça Doutor Rodomarques Nascimento, sobre a Promoção de Arquivamento de Peças Informativas para fins de Denúncia, registradas sob o nº 07/2017;

2.3. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROJ nºs 28.17.01.0057, 54.16.01.0115, 53.14.01.0072, 53.14.01.0071, 54.17.01.0065, 82.15.01.0038, 17.17.01.0076, 17.17.01.0012, 17.17.01.0082, 17.17.01.0073, 68.14.01.0013, 04.15.01.0084, 04.17.01.0028, 04.15.01.0087, 04.15.01.0086, 30.16.01.0071, 39.16.01.0004, 38.14.01.0083, 54.16.01.0165, 59.18.01.0050, 30.15.01.0084, 30.15.01.0086, 70.18.01.0001, 48.15.01.0087, 54.16.01.0169, 30.15.01.0086, 05.16.01.0231, 12.16.01.0197, 12.17.01.0076, 25.16.01.0045, 80.16.01.0053, 16.15.01.0121, 77.16.01.0021, 38.17.01.0088, 38.17.01.0048, 34.17.01.0037, 34.17.01.0041, 34.17.01.0039, 34.17.01.0015, 43.16.01.0018, 34.17.01.0013, 71.16.01.0080, 71.15.01.0101, 67.15.01.0033, 28.17.01.0082, 67.13.01.0021, 55.16.01.0035, 38.17.01.0066, 38.17.01.0067, 38.17.01.0127, 38.17.01.0056, 38.17.01.0094, 38.17.01.0065, 38.17.01.0145, 38.17.01.0059, 38.17.01.0084, 38.17.01.0169, 38.17.01.0059, 38.17.01.0066, 38.14.01.0065, 28.17.01.0084, 27.15.01.0041, 28.17.01.0081, 53.17.01.0023, 53.17.01.0025, 30.16.01.0130, 30.16.01.0080, 28.17.01.0083, 28.13.01.0067, 06.15.01.0067, 06.15.01.0065, 06.16.01.0124, 06.16.01.0126, 06.15.01.0071, 06.15.01.0093, 16.13.01.0148, 17.17.01.0069, 17.17.01.0071, 04.16.01.0050, 04.16.01.0055, 04.16.01.0051, 04.16.01.0052, 04.15.01.0011, 04.16.01.0054, 30.17.01.0091, 30.18.01.0041, 38.17.01.0042, 38.17.01.0062, 32.18.01.0048, 63.18.01.0045, 32.18.01.0046, 03.18.01.0038, 18.17.09.0023, 28.18.01.0048, 54.18.01.0110, 59.18.01.0032, 59.18.01.0005, 54.18.01.0112, 28.18.01.0048, 43.18.01.0002, 54.18.01.0095, 57.18.01.0043, 97.18.01.0010, 57.18.01.0044, 97.17.01.0019, 14.18.01.0065, 03.18.01.0040, 53.18.01.0011, 54.18.01.0116, 54.15.01.0172, 54.15.01.0137, 54.17.01.0072, 49.18.01.0024, 38.18.01.0014, 38.17.01.0055, 38.17.01.0074, 05.16.01.0232, 38.17.01.0029, 18.17.09.0019, 38.17.01.0049, 15.17.01.0076, 15.18.01.0010, 15.17.01.0088, 05.17.01.0022, 54.18.01.0115, 06.18.01.0028, 06.18.01.0030, 54.18.01.0119, 67.18.01.0043,



15.17.01.0073, 06.14.01.0047, 06.14.01.0045, 15.18.01.0011, 15.18.01.0041, 15.17.01.0075, 15.17.01.0077, 05.17.01.0022, 06.18.01.0029, 06.17.01.0054, 97.17.01.0006, 15.17.01.0041, 06.17.01.0062, 30.18.01.0042, 21.18.01.0023, 72.18.01.0038, 72.18.01.0040, 45.18.01.0039, 14.18.01.0066, 06.17.01.0073, 73.18.01.0160, 52.18.01.0076, 31.18.01.0041, 31.18.01.0040, 54.17.01.0190, 05.16.01.0188, 54.15.01.0164, 97.17.01.0025, 54.15.01.0074, 54.15.01.0007, 17.18.01.0066, 67.18.01.0051, 25.18.01.0023, 56.18.01.0001 e 05.16.01.0236;

2.4. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 303/2018, datado de 05 de junho de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej nº 78.17.01.0034, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública registrada sob o nº 201861001315;

2.5. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário de Procedimento Administrativo, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionado: 48.17.01.0063, 50.18.01.0053 e 50.18.01.0052;

2.6. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 17.12.01.0022 (04 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e DETRAN/SE. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de diárias a servidores do DETRAN/SE, bem como notícia de que funcionários contratados através de uma firma de limpeza, estariam supostamente exercendo função que não é de limpeza no referido Órgão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

2. Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0146 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Diretoria de Transporte - SEDURB. Assunto: Supostas irregularidades na Diretoria de Transporte vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

3. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0008 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: SINDIPEN e SEJUC. Assunto: Apurar Dispensa Licitatória nº 05/2016/SEJUC, Contrato nº 13/2016/SEJUC, Proc. 021.000.01480/2016-7, a qual supostamente ocorreu sem observância das formalidades legais, causando possível favorecimento ilícito, superfaturamento e descumprimento contratual. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

4. Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0015 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Márcio Thiago Rodrigues de Andrade. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa por parte de suposto servidor fantasma na Secretaria de Governo da Prefeitura de Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

5. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0063 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Tribunal de Contas do Estado e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa na prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, na gestão do sr. José Lopes de Almeida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

6. Inquérito Civil PROEJ nº 43.17.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Carlos Magno Costa Garcia e Município de Estância. Assunto: Supostos atos de improbidade cometidos pelo gestor do município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

7. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Marcelo Alves Mendes e Paulinho Som. Assunto: Suposta poluição sonora produzida por uma oficina (fábrica) de som automotivo situada nas proximidades do Campus Professor Alberto Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

8. Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0079 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Elizena Silva Oliveira Correia e Secretária de Estado da Educação. Assunto: A menor I.S.O.M. é deficiente auditiva e vem encontrando dificuldades no desempenho de suas atividades escolares, uma vez que a Secretaria de Estado da Educação não tem fornecido o devido acompanhamento de um profissional intérprete de Libras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

9. Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0064 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Associação dos Procuradores Municipais do Estado de Sergipe - APMSE e Município de Graccho Cardoso (Representado pelo Prefeito José Nicácio Aragão). Assunto: Averiguar a forma como é prestada a assistência jurídica aos municípios da comarca de Aquidabã. Relator



Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

10. Inquérito Civil PROEJ nº 56.16.01.0030 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades concernentes ao atendimento prestado na unidade de saúde localizada no Conjunto Jardins: falta de médico, dificuldade no agendamento de consultas (escassez das vagas), venda de vagas nas filas da unidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

11. Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0033 (03 volumes e 04 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselho de Alimentação Escolar e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposto atraso na realização de procedimentos licitatórios, pela Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE, para aquisição de merenda escolar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

12. Procedimento Preparatório PROEJ nº 12.17.01.0254 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público Federal - MPF, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta inexistência de serviço ambulatorial especializado no processo transexualizador no Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Conversão em Diligência).

13. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.18.01.0051 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Maura Silva Aquino e Empresa Telefônica do Brasil S/A. Assunto: Supostos problemas relacionados aos contratos firmados com a Empresa Telefônica do Brasil S/A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

14. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: SINDIPEN e SEJUC. Assunto: Suposto custo elevado do preso para o Sistema Penitenciário de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

15. Inquérito Civil PROEJ nº 25.15.01.0026 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Umbaúba. Assunto: Procedimento cujo objeto é o Consorcio público para a gestão integrada de resíduos sólidos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

16. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0022 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara de Vereadores de Itabaiana. Assunto: Investigar as operações financeiras realizadas pela Câmara de Vereadores de Itabaiana que deram origem aos pagamentos mencionados na mídia CD-ROM apresentada pelo TCE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

17. Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0094 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Município de Itabaiana e Luciano Bispo de Lima. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pelo ex-Prefeito de Itabaiana, Sr. Luciano Bispo de Lima, durante sua gestão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

18. Procedimento Preparatório PROEJ nº 54.17.01.0165 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Luciana Couto de Aguiar através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e SMS. Assunto: Suposta suspensão de atendimento no setor de vacina da UBS do Augusto Franco, (localizada no fim de linha), sobretudo no tocante à conduta da Enfermeira responsável por tal setor, a Sra. Marise Costa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.17.01.0068 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Lei 1.081/2015 do Município de Nossa Sra. do Socorro e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

20. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0026 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Roberto Andrade e Município de Malhador. Assunto: Suposta falta de pavimentação num trecho da Rua João Alves, causando desconforto aos moradores da região. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

21. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0012 (01 volume e 02 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros.



Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Supostas irregularidades no processo licitatório Edital nº 002/206/PMBC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

22. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0260 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Maria Nazaré Moraes e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Apurar a instalação de Centro Cirúrgico Veterinário Móvel (Castramóvel) no município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

23. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.17.01.0101 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Roseane Gusmão e Faculdade Estácio de Sergipe - FASE. Assunto: Suposta irregularidade praticada pela Faculdade Estácio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

24. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0041 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Farshad Yazdani e Construtora FFB. Assunto: Suposta existência de uma obra que se encontra parada há cerca de dois anos no cruzamento da Rua Djenal Tavares Queiroz com a Avenida Hermes Fontes, que vem causando inúmeros transtornos aos moradores da região, tais como acúmulo de lixo, animais e proliferação de mosquitos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

25. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0037 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Emanuel Anajob Garapa de Carvalho e SMTT. Assunto: Supostos transtornos causados pela alteração do sentido da via pública Travessa Santo Antônio, sem a devida orientação de agentes de trânsito, causando prejuízos aos moradores e transeuntes do local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

26. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0121 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Cristiano Santana e Estado de Sergipe. Assunto: Suposta privatização da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

27. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0014 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: SINDPEN e SEJUC. Assunto: Supostas irregularidades em contratos e gastos da SEJUC, envolvendo alimentação, contratos de veículos, manutenção do DESIPE e as empresas Brisa Mar (atuando no presídio de Tobias Barreto) e MH Serviços. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

28. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0042 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 03/2016 - Fundação Renascer para o cargo de Orientador Social. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

29. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0060 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Itamar Luigi Nogueira Bertone e DETRAN. Assunto: Supostas irregularidades no edital de chamamento nº 001/2016/DETRAN-SE do Detran em Sergipe, para credenciamento de empresas especializadas em realização de vistoria veicular eletrônica para a frota de veículos do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

30. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0101 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Elba Domingos Pereira e Prefeitura de Aracaju. Assunto: Suposto nepotismo, haja vista a contratação da Sra. Janaína Santos esposa do sr. Sílvio Santos da FUNCAJU. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

31. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0037 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Geanilson Santos Lima e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta existência de vários focos do mosquito Aedes Aegypti em uma praça no Município de Carmópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

32. Inquérito Civil PROEJ nº 27.13.01.0108 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Quenedina Mota de Oliveira e



Secretaria de Estado da Educação de Sergipe. Assunto: Suposta falta de professores no Colégio Estadual Professor Rogaciano Magno Leão Brasil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

33. Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0062 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Eivaldo Batista de Santana e Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta contratação irregular de funcionário pela Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

34. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0059 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Tribunal de Contas do Estado e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa, tendo em vista que o TCE considerou ilegal a despesa com licitação e sem contrato escrito firmado entre a Empresa de Labore Com. De Móveis LTDA. e a Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

35. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0016 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Christiano Rogério Rego Cavalcante. Assunto: Suposto abuso de poder e propaganda eleitoral antecipada do pré-candidato e atual prefeito, além de improbidade administrativa no gasto de combustível e uso de veículo público para pegar adereços para festa particular. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

36. Procedimento Preparatório PROEJ nº 63.17.01.0150 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maycon Santos Menezes e SMTT de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Solicitação de liberação de táxis lotação para circularem no Conjunto Neuzice Barreto, localizado no Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

37. Inquérito Civil PROEJ nº 66.15.01.0010 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Anônimo e Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores. Assunto: Suposta irregularidade na transferência do local da sede administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

38. Inquérito Civil PROEJ nº 69.17.01.0031 - Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Santana do São Francisco. Assunto: Fiscalização do cumprimento em ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados ao longo do ano de 2016 do Município de Santana do São Francisco/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

39. Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0106 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposta falta de repasse de recursos oriundos do PMAQ (Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) aos profissionais da saúde do município de Tomar do Geru/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

40. Procedimento Preparatório PROEJ nº 71.17.01.0055 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Apurar eventuais casos de nepotismo na administração pública do Município de Tomar do Geru/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

41. Inquérito Civil PROEJ nº 74.09.01.0110 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Procuradoria da República no Estado de Sergipe e Município de Laranjeiras. Assunto: Suposta contratação ilegal de 02 (dois) escritórios de advocacia pelo então gestor Sr. Paulo Hagenbeck no ano de 2007. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

42. Procedimento Preparatório PROEJ nº 74.17.01.0034 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Luciano dos Santos e Paulo Hagenbeck. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

43. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.17.01.0083 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Abrigo Anjos do Futuro e Conselho Tutelar em Boquim. Assunto: Averiguar as condições do retorno ao convívio familiar das crianças C.D.J.S., E.R.S., M.S.P., C.A.S.P. e C.H.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).



44. Procedimento Preparatório PROEJ nº 80.17.01.0055 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e "em apuração". Assunto: Suposta infrequência escolar dos adolescentes S.V.J.A., B.F.S.S.O. e L.D.S.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

45. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.18.01.0002 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Moradores da Rua João Dias Moraes e Merceria Costa Nova. Assunto: Suposto acúmulo ilícito de cargos públicos por funcionário da Prefeitura de São Cristóvão lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

Nada Consta.

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS, com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado:

Nada Consta.

5. O QUE OCORRER

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Decisão de arquivamento

PROEJ n.º 14.18.01.0036

TERMO DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018, na sala da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública, na presença da Promotora de Justiça Dra. Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, compareceram o Reclamante, Sr. Alan Jhonata de Santana Costa, o Sr. José Elício Pereira Silva, Gerente de Abastecimento da EMSURB e a Dra. Priscilla Karla Mesquita Costa, advogada da EMSURB, OAB/SE nº 7726. Aberta a Audiência Extrajudicial, foi dada a palavra ao Reclamante o qual reiterou o requerimento de que a EMSURB, na via administrativa, alterasse, em parte, o local de instalação das barracas da feira livre do Conjunto Pereira Lobo, tendo em vista que o estabelecimento comercial, onde funciona uma esquadria e vidraçaria, situado na esquina da Rua João Rocha Sobrinho com a Rua Rafael de Aguiar, tem sofrido prejuízos na sua atividade comercial, em decorrência do funcionamento da citada feira livre. Sugere o Reclamante que a Administração Pública altere o local de funcionamento da referida feira livre, fazendo-a retornar para a Avenida Edézio Vieira de Melo, conhecida como Avenida da Explosão. Aduz o Reclamante que é favorável à realização da feira livre e não pretende prejudicar os feirantes, sugerindo, alternativamente, que haja um deslocamento parcial das barracas dos feirantes para deixar o livre acesso à garagem do imóvel de nº 1091B. Dada a palavra aos representantes da EMSURB aqui presentes, os mesmos esclareceram que não é possível retornar a feira livre para a Avenida Edézio Vieira de Melo, porque é uma Avenida com intenso movimento de veículos e haveria prejuízo para muitas residências que existem na localidade. Afirmam que a feira foi reduzida quando foi transferida da Avenida Edézio Vieira de Melo para a Rua João Rocha Sobrinho esquina com Rua Rafael de Aguiar. Aduzem que esse local atual foi escolhido junto com a SMTT/AJU para não prejudicar a mobilidade urbana e que não tem uma solução administrativa para apresentar nesta audiência. Dada a palavra ao Reclamante, o mesmo esclareceu que possui advogado constituído e que, diante da ausência de solução, mediante a autocomposição com a EMSURB nesta assentada, pretende ingressar com ação judicial em face da Administração Pública Municipal para a tutela dos seus direitos patrimoniais e para a tutela do seu direito de ir e vir, razão pela qual concorda com o Arquivamento desta Notícia de Fato. Ante o exposto, pela Promotora de Justiça foi dito que, considerando a resposta da SMTT/AJU, acostada às fls. 15/16, no sentido de que o local de funcionamento da feira livre do Conjunto Pereira Lobo não apresenta nenhum prejuízo de natureza difusa e coletiva para a mobilidade urbana e considerando que não foram protocoladas nesta Promotoria de Justiça outras reclamações sobre a feira livre em questão e nem abaixo-assinado de outros cidadãos, determino o arquivamento sumário desta Notícia de Fato, por não vislumbrar justa causa para a conversão em Inquérito Civil ou para o ajuizamento de uma Ação Civil Pública. Frise-se que os direitos individuais do cidadão, Sr. Alan Jhonata de Santana Costa, morador do imóvel prejudicado pela feira livre, localizado nos números 1091A e 1091B, poderão ser tutelados através de ação própria proposta pelo interessado, inclusive para discutir prejuízos de natureza patrimonial, devido ao alegado transtorno às atividades do estabelecimento comercial que funciona no nº 1091B. Dê-se baixa no PROEJ. Forneça-se cópia dos documentos ao cidadão Reclamante. Segue o termo de audiência assinado pelos presentes.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro



Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 09/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de junho de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, converteu o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 56.17.01.0009, tendo por objeto a apuração de suposta ocorrência de fraude nas licitações promovidas pela Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de junho de 2018.

Fabiana Carvalho Viana Franca

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
